

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002004-35.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor José Santos da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 163, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 24% (vinte e quatro por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002004-35.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002008-72.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Margarida da Conceição do Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 165, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002008-72.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002153-31.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Maria Vanete Gonçalves Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **MARIA VANETE GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 50, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002153-31.2022.8.27.2710.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002038-10.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor Eder Mendes dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **EDER MENDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 346, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 16% (dezesesseis por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002038-10.2022.8.27.2710.

Art. 3º - O Servidor não fará jus a concessão do adicional por tempo de serviço - ANUÊNIO no período de **23 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, devido estar em Licença para Tratar de Interesse Particular, e no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018** por estar em Licença para Tratar de Interesse Particular. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº 0002036-40.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor Amilton Chagas dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **AMILTON CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 160, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 16% (dezesesseis por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002036-40.2022.8.27.2710.

Art. 3º - O Servidor não fará jus a concessão do adicional por tempo de serviço - ANUÊNIO no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, devido estar em Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal